DECRETO Nº 2.025 DE 02/02/99

Dispõe sobre "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

ASSAD NACLE BARACAT, Prefeito do Municipio de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 1999, dias de Carnaval.

ARTIGO 2º - Fixar para as 12:00 horas, o início do Expediente no dia 17 de fevereiro de 1999, Quarta-feira de Cinzas.

ARTIGO 3º - Manter o plantão dos serviços essenciais, ficando os Senhores Diretores responsáveis pelos Setores, encarregados de promoverem as escalas de plantão.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 02 de fevereiro de 1999.

SONIA MARIA ARDEMANI
Chefe de Gabinete

ASSAD NACLE BARACAT
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

MARIA JOSÉ BULIA
Secretária Interina